

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.957, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

*Denomina Paulo Pinto Moreira, a ponte
que menciona.*

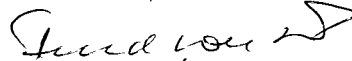
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica denominada **PAULO PINTO MOREIRA** a ponte
construída sobre o Córrego Barreiro, na Rodovia Municipal 278, divisa do Município de
Ituiutaba com o Município de Prata.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 3 de dezembro de 2008.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -